



LEI Nº 1.125, DE 06 DE SETEMBRO DE 2007.

Inclui nova ação e altera unidade nos do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coronel Barros, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 criados pela Lei 1.011 de 28 de novembro de 2006, abre crédito adicional especial e dá outras providências.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui nova ação e altera unidade nos do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coronel Barros, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 criados pela Lei 1.011 de 28 de novembro de 2006.

Art. 2º A nova redação dos anexos mencionados no art.1º desta Lei serão parte integrante do anexo I desta Lei.

Art. 3º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Industria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.691.0003.1.047 – CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO ARTESANATO
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.500,00


Art. 4º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Industria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente


01.20.782.0002.2.057 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E
MAQ. RODOVIÁRIAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.500,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 06 de setembro de 2007.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

06 de Setembro de 2007

LDO 2007

ORGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE E VINCULADOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Fomento ao Desenvolvimento Estratégico

PROGRAMA: Edificações Públicas

JUSTIFICATIVA: Existe no Município uma feira do produtor, instituída com finalidade de incentivar a renda familiar dos pequenos produtores rurais, bem como diversificar a produção, agregando valor a matéria-prima local, que necessita de ampliação do espaço físico para melhor desenvolver suas atividades.

PÚBLICO ALVO: Agricultores do Município

OBJETIVO DO PROGRAMA: proporcionar melhores condições de espaço físico aos prédios públicos, através de construções, reformas, recuperações, ampliações, reparações e adaptações de prédios públicos.

AÇÕES

Ação:

Ampliação da Feira do Produtor

Ação:

Construção da Feira do Artesanato

Unidade de Medida	META 2007	R\$
M ²	182,16	18.000,00
M ²	132,13	103.459,02

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ORGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA , COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA , COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE E VINCULADOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Fomento ao Desenvolvimento Estratégico

PROGRAMA: Edificações Públicas

JUSTIFICATIVA: Existe no Município uma feira do produtor, instituída com finalidade de incentivar a renda familiar dos pequenos produtores rurais, bem como diversificar a produção, agregando valor a matéria-prima local, que necessita de ampliação do espaço físico para melhor desenvolver suas atividades.

PÚBLICO ALVO: Agricultores do Município

OBJETIVO DO PROGRAMA: proporcionar melhores condições de espaço físico aos prédios públicos, através de construções, reformas, recuperações, ampliações, reparações e adaptações de prédios públicos.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Prédio p/ Feira do Produtor	M²	155,70	182,16
Prédio p/ Feira do Artesanato	M²	0	132,13
TOTAL			

Dados Financeiros em R\$ 1
Orçamentário 18.000,00

Total do Programa (R\$ 1) 18.000,00

AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	TOTAL
Ação: Ampliação da Feira do Produtor		M2	
Produto: Prédio Feira do Produtor Ampliado		R\$	18.000,00
Ação: Construção da Feira do Artesanato		M²	
Produto: Feira do Artesanato Construído		R\$	103.459,02

PLANO PLURIANUAL 2006/2009			
ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: RECURSOS ASPS			
OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida			
PROGRAMA: Assistência Médica e Odontológica à População			
JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de saúde.			
PÚBLICO ALVO: População do município			
OBJETIVO DO PROGRAMA: organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde- SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso à saúde.			
Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Índice da população atendida	%	100	100
Dados Financeiros em R\$ 1		TOTAL	
Orçamentário		3.114.906,23	
Total do Programa (R\$ 1)		3.144.906,23	
AÇÕES / PRODUTOS			
Ação:	Manutenção das atividades de atenção básica à saúde da população (medicamentos, exames laboratoriais e radiológicos, e outras despesas inerentes) e Manutenção da Estrutura da Secretaria e Centro Municipal de Saúde (conservação e manutenção dos prédios públicos, pessoal, veículos, serviços, materiais e outras despesas inerentes)	Estrutura	
Produto:	Estrutura mantida	R\$	3.094.906,23
Ação:	Aquisição de equipamento	Unid.	
Produto:	Equipamentos adquiridos	R\$	20.000,00
Ação:	Aquisição de Veículo		
Produto:	Veículos adquiridos	R\$	3.000,00

PLANO PLURIANUAL 2006/2009			
ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: RECURSOS DA UNIÃO			
OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida			
PROGRAMA: Assistência Médica e Odontológica à População			
JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção básica.			
PÚBLICO ALVO: usuários do Sistema Único de Saúde			
OBJETIVO DO PROGRAMA: organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde- SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso da atenção básica à saúde.			
Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
População atendida	%	100	100
Dados Financeiros em R\$ 1		TOTAL	
Orçamentário			609.764,36
Total do Programa (R\$ 1)			609.764,36
AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	TOTAL
Ação:	Manter equipes de PSF	unid	
Produto:	Equipe mantida	R\$	259.200,00
Ação:	Manter o Programa de Piso de Atenção Básica	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	127.971,84
Ação:	Manter o Programa de Epidemiologia	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	40.746,24
Ação:	Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	74.880,00
Ação:	Manter o Programa de Ações Básicas de Vigilância Sanitária	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	2.460,96

Ação:	Manter o Programa de Farmácia Básica	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	9.836,16
Ação:	Manter o Programa de Saúde Bucal	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	81.600,00
Ação:	Manter o Programa de Saúde Mental	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	1.311,36
Ação:	Manter o Programa SIA/SUS	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	11.200,00
Ação:	Manter o Programa de Imunizações	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	457,80
Ação:	Manter o Programa Cartão SUS	unid	Lei nº 896, de 10 de março de 2006
Produto:	Programa mantido	R\$	100,00
Ação:	Manter o Programa Medicamento Grupo de Hipertensos, Diabete, Asma e Renite	unid	Lei nº 933, de 13 de junho de 2006
Produto:	Programa mantido	R\$	
Ação:	Aquisição de Equipamentos – Recurso Epidemiologia	unid	Lei nº 996, de 14 de novembro de 2006
Produto:	Programa mantido	R\$	7.500,00
Ação:	Aquisição de Equipamentos – Recurso Vigilância Sanitária	unid	Lei nº 996, de 14 de novembro de 2006
Produto:	Programa mantido	R\$	1.851,84
Ação:	Aquisição de Equipamentos – Rec. Atenção Básica de Saúde	unid	Lei nº 1.009, de 28 de novembro de 2006
Produto:	Programa mantido	R\$	20.000,00
Ação:	Manter o Programa de incentivo à agentes comunitários de saúde		
Produto:	Programa mantido	R\$	6.600,00
Ação:	Aquisição de Veículo – Atenção Especializada em Saúde		
Produto:	Veículos adquiridos	R\$	50.000,00

LDO 2007			
ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: RECURSOS ASPS			
OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida			
PROGRAMA: Assistência Médica e Odontológica à População			
JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de saúde.			
PÚBLICO ALVO: População do município			
OBJETIVO DO PROGRAMA: organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde- SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso à saúde.			
AÇÕES			
Ação:	Unidade de Medida	META 2007	R\$
Manutenção das atividades de atenção básica à saúde da população (medicamentos, exames laboratoriais e radiológicos, e outras despesas inerentes) e Manutenção da Estrutura da Secretaria e Centro Municipal de Saúde (conservação e manutenção dos prédios públicos, pessoal, veículos, serviços, materiais e outras despesas inerentes)	Estrutura	01	931.773,99
Aquisição de equipamento	Unid.	06	15.000,00
Aquisição de Veículos	Unid.	02	4.000,00

LDO 2007			
ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: RECURSOS DA UNIÃO			
OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida			
PROGRAMA: Assistência Médica e Odontológica à População			
JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção básica.			
PÚBLICO ALVO: usuários do Sistema Único de Saúde			
OBJETIVO DO PROGRAMA: organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde- SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso da atenção básica à saúde.			
AÇÕES	Unidade de Medida	META 2007	R\$
Ação: Manter equipes de PSF	equipe	01	65.050,00
Ação: Manter o Programa de Piso de Atenção Básica	programa	01	32.597,00
Ação: Manter o Programa de Epidemiologia	Programa	01	10.615,37
Ação: Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Programa	01	25.300,00
Ação: Manter o Programa de Ações Básicas de Vigilância Sanitária	Programa	01	617,28
Ação: Manter o Programa de Farmácia Básica	Programa	01	4.060,68
Ação: Manter o Programa de Saúde Bucal	Programa	01	20.400,00
Ação: Manter o Programa de Saúde Mental	Programa	01	327,84
Ação: Manter o Programa SIA/SUS	Programa	01	1.600,00
Ação: Manter o Programa de Imunizações	programa	01	170,00
Ação: Manter o Programa Medicamento Grupo de Hipertensos, Diabete, Asma e Renite	programa	01	3.800,00
Ação: Aquisição de Equipamentos – Recurso Epidemiologia	Unidade	03	2.500,00
Ação: Aquisição de Equipamentos – Recurso Vigilância Sanitária	Unidade	01	617,28
Ação: Manter o programa de incentivos à comunitários de saúde	programa	01	2.100,00
Ação: Manter o Programa cartão SUS	programa	01	5,08
Ação: Aquisição de Veículos – Atenção Especializada	unidade	02	50.000,00

Lei nº 996/2006

Lei nº 1.020/2006

Lei nº 1.030/2007